



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro, Santos Dumont-MG, CEP 36240-000

Tel.: (32)3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

**REQUERIMENTO nº 12/015/2022**

**VEREADOR: Nilton Novaes do Amaral**

**DESTINATÁRIO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Viação Celeste Viplan.**

Santos Dumont, 22 de fevereiro de 2022.

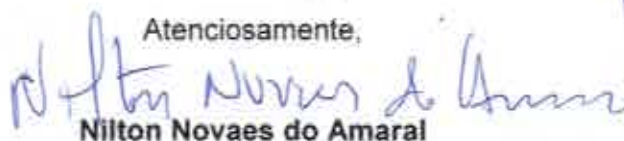
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante Artigo 136<sup>1</sup> do Regimento Interno, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal do seguinte Requerimento:

Venho através deste reiterar a solicitação realizada através do Requerimento 077/2021 à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Celeste Viplan, a pedido dos moradores da Rua Vicentino Gustavo do Nascimento e dos moradores das residências que margeiam a BR 040, próximo ao Paulinho Borracheiro, que o ônibus que atende o itinerário Barra x Capitão Nestor, que passa pelo bairro Antônio Afonsopara que possa ir até as residências margeando a BR 040 (Paulinho Borracheiro).

Destarte que o ônibus em questão fica parado na Barra próximo ao posto de gasolina e leiteria São Luiz esperando o tempo para seu retorno, podendo esse tempo ser usado para atender a comunidade já que com esta ação diminuirá muito o risco dos moradores e alunos que precisam atravessar a BR 040 para ir ao encontro do ônibus até o outro lado da BR.

Novamente reitero a urgência e retorno breve retorno deste requerimento ansiando a solução deste problema para uma melhor qualidade de vida e segurança dos moradores.

Atenciosamente,



**Nilton Novaes do Amaral**

<sup>1</sup> Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: (...)

VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro, Santos Dumont-MG, CEP 36240-000

Tel.: (32)3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

## -Vereador do legislativo Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001/2017  
DE 12 DE ABRIL DE 2017  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei nº 001/2017, que institui o Dia Municipal de Santos Dumont, a ser comemorado em 20 de Novembro de cada ano.

Art. 2º - O presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 001/2017, de 12 de Abril de 2017, que instituiu o Dia Municipal de Santos Dumont, a ser comemorado em 20 de Novembro de cada ano.

Art. 3º - Esta Resolução produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 001/2017, de 12 de Abril de 2017, que instituiu o Dia Municipal de Santos Dumont, a ser comemorado em 20 de Novembro de cada ano.

Art. 4º - Esta Resolução não gera despesas e não cria obrigações de natureza financeira, econômica ou orçamentária.

Art. 5º - Esta Resolução não gera despesas e não cria obrigações de natureza financeira, econômica ou orçamentária.

Art. 6º - Esta Resolução não gera despesas e não cria obrigações de natureza financeira, econômica ou orçamentária.